



Programa de Transação Fiscal

Projeto de Lei Municipal

Modelos

 **Lei Federal nº 13.988, de 14 de abril de 2020**
(Projeto de Lei de Conversão n. 2 de 2020 – MP N. 899-A, de 2019, Relator Deputado Marco Bertaiolli).

 **Lei Estadual de São Paulo nº 17.843, de 07 de novembro de 2023**
(Acordo Paulista - <https://www.acordopaulista.sp.gov.br/>).

Contextos e Objetivos das Leis



Lei Federal 13.988/2020:

- Estabelece os requisitos para que a União realize transação nas cobranças de créditos tributários.
- Parte do “Plano Mais Brasil”.
- Modernização da relação fisco-contribuinte.
- Publicada durante a pandemia de COVID-19.



Lei Estadual de São Paulo 17.843/23:

- Autoriza a transação de créditos tributários e não tributários no Estado de São Paulo.
- Amplia as ferramentas de recuperação fiscal na esfera estadual.
- Busca aumentar a arrecadação e reduzir o contencioso estadual.

Anteprojeto de lei da transação fiscal municipal (Acordo Mogiano)

- Adapta a experiência do Estado de São Paulo à realidade municipal de débitos menores e dívidas de IPTU (que tem forma de cobrança muito distinta do ICMS).
- Basicamente estende a possibilidade de descontos e diminui os prazos máximos de pagamento.

O que é a Transação Tributária?

- Forma alternativa de solução de conflitos entre o fisco e contribuintes.
- Concessões mútuas para extinção do litígio.
- Diferente do parcelamento tradicional ou programas de recuperação fiscal (REFIS).
- Negociação individualizada conforme a capacidade de pagamento.

Diferenças em relação aos REFIS anteriores

- Forma alternativa de solução de conflitos entre o fisco e contribuintes.
- Concessões mútuas para extinção do litígio.
- Diferente do parcelamento tradicional ou programas de recuperação fiscal (REFIS).
- Negociação individualizada conforme a capacidade de pagamento.

Modalidades de Transação



Transação por proposta individual:

- Iniciativa do devedor ou da procuradoria.



Transação por adesão:

- Edital publicado pela Procuradoria.
- Aplicável a um conjunto de devedores com características similares.



Transação no contencioso (tributário ou não):

- Resolução de tributários em discussão administrativas ou judicial.

Benefícios previstos nas Leis modelo



Lei Federal 13.988/2020:

- Desconto em multas, juros e encargos legais (até 70%).
- Prazos estendidos para pagamento (até 145 meses).
- Possibilidade de utilização de prejuízo fiscal para abater dívida.



Lei Estadual de São Paulo 17.843/2023:

- Descontos de até 65% em juros de mora e multas.
- Prazos especiais de até 120 meses para pagamento.
- Condições diferenciadas para microempresas e empresas de pequeno porte.
- Redução dos honorários advocatícios.
- Opções de pagamento à vista com benefícios adicionais.

Benefícios propostos no Programa Acordo Mogiano

- A transação abrange apenas débitos inscritos em dívida ativa (igual ao Estado, diferente da União); há a possibilidade de o devedor adiantar a inscrição para poder transacionar, sem custos adicionais (sem honorários).
- Honorários: incidem apenas sobre o valor líquido (já com benefícios); diferentemente da Lei Estadual, pode haver descontos de honorários.
- O projeto prevê a possibilidade de descontos sobre o valor principal, desde que os débitos tenham mais de 6 anos de inscrição e sejam classificados como irrecuperáveis; na lei Estadual, esse prazo é de 10 anos.
- Prazos: o prazo máximo geral é de 60 meses, sendo de 72 meses para pessoas físicas, micro e pequenas empresas (no Estado, os prazos são de 120 e 145 meses); os prazos do projeto são os mesmos atualmente vigentes (LC 136/2017).

Requisitos para Transação

- Confissão da dívida.
- Renúncia a eventuais alegações de direito.
- Revelação patrimonial completa.
- Manutenção das garantias associadas aos débitos.
- Regularidade com obrigações correntes.
- Análise da capacidade de pagamento.

Vedações e limitações



Lei Federal 13.988/2020:

- Redução do principal da dívida.
- Transação que envolva multas criminais ou de condutas fraudulentas.
- Créditos do Simples Nacional e FGTS.



Lei Estadual 17.843/2023:

- Redução do valor principal do crédito.
- Créditos de natureza alimentar (como precatórios).
- Dívidas com decisão judicial transitada em julgado favorável ao Estado.
- Obrigações de natureza contratual.
- Restrições para contribuintes com histórico de cancelamentos de acordos anteriores.

Procedimentos para Adesão

- Verificação de elegibilidade.
- Análise de capacidade de pagamento.
- Proposta ou adesão a edital.
- Negociação de condições.
- Formalização do acordo.
- Cumprimento das obrigações.

Extinção da Transação



Causas:

- Descumprimento das condições.
- Comprovação de atos fraudulentos.
- Decretação de falência.
- Constatação de esvaziamento patrimonial.
- Inadimplência por três meses consecutivos ou seis alternados.

Resultado das Transações

Resultados no Estado de São Paulo:

- Meta de arrecadação de R\$ 1,9 bilhão em 2023/2024.
- Mais de 37 mil adesões nos primeiros meses de implantação.
- Foco em débitos de ICMS e outras taxas estaduais.
- Impacto positivo no orçamento estadual.
- Redução significativa do contencioso tributário estadual.

Perspectivas Futuras



No Âmbito Federal:

- Expansão para outras modalidades de créditos tributários.
- Integração com outros mecanismos de resolução de conflitos.
- Aperfeiçoamento contínuo dos critérios de elegibilidade.



No Estado de São Paulo:

- Ampliação para contemplar outros tipos de créditos estaduais.
- Modernização do sistema de tramitação das transações.
- Desenvolvimento de programas permanentes de regularização.
- Campanhas específicas para setores estratégicos.
- Integração com políticas de desenvolvimento econômico estadual.

Considerações Finais

- Mudança de paradigma na relação fisco-contribuinte.
 - Foco em eficiência arrecadatória e cooperação.
 - Importância da análise de cada caso concreto.
- Oportunidade para regularização fiscal sustentável.

Perspectivas Futuras



Âmbito Federal:

- **Site da PGFN:** www.gov.br/pgfn
- **Portal REGULARIZE:** www.regularize.pgfn.gov.br
- **Lei nº 13.988/2020 na íntegra:** https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13988.htm



Estado de São Paulo:

- **Portal do Governo do Estado:** www.saopaulo.sp.gov.br
- **Secretaria da Fazenda e Planejamento:** www.fazenda.sp.gov.br
- **Lei Estadual 17.843/2023:** <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2023/lei-17843-07.11.2023.html>
- **Central de atendimento ao contribuinte:** 0800-0-170-110

